



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 171/2024

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ALEMÃ DE SÃO JOÃO DO OESTE – ACASJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.376.767/0001-20

VALOR: R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

OBJETO: Contratação da apresentação cultural "Orquestra Clave de Sol", na Sessão Solene de Concessão da Comenda do Legislativo Catarinense, que acontecerá no dia 18 de novembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020; nº 195/2020 e nº 257/2024; Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1424118), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000030846-0.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto do presente contrato correrão à conta da Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), Natureza Despesa 33.90.39.23 (Festividades, Homenagens e Recepção), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho (1418812).

JUSTIFICATIVA: Considerando o disposto no Documento de Oficialização de Demanda - DOD (1409183), exarado pela Coordenadoria de Apoio ao Plenário, justifica-se a contratação nos seguintes termos:

"A comenda do Legislativo Catarinense, instituída pela Resolução nº 002/2008, é a mais alta honraria da Assembleia Legislativa, outorgada anualmente a partir das indicações de todos os parlamentares com assento da Casa. Os homenageados são agraciados com a distinção de uma Sessão Solene cuidadosamente convocada com este propósito.

Com objetivo de dar ainda mais destaque ao evento, e também promover a cultura e os artistas catarinenses, a Alesc providencia, tradicionalmente, uma apresentação cultural nos momentos que antecedem e também posteriormente à cerimônia de Outorga da Comenda do Legislativo.

Para edição de 2024, ano em que se comemora em todo Brasil os 200 anos da imigração alemã, optou-se pela contratação de uma orquestra regional, que possua em seu repertório músicas germânicas, fomentando esta tradição tão importante em Santa Catarina.

Após análise do banco de dados de apresentações culturais mantido pela Gerência de Sessões Solenes e Especiais, conclui-se que a Orquestra Clave do Sol, cadastrada no citado banco por meio do processo SEI 22.0.000015663-2, foi o grupo que, considerando o tipo de apresentações realizadas, melhor se enquadra na comemoração almejada, tendo em vista que possui em seu portfólio músicas que remetem à cultura germânica e à imigração alemã.

Além disso, é importante destacar que a referida orquestra é composta por 30 adolescentes da rede estadual de ensino, que se dividem em instrumentos e vozes, em busca de educação musical e cultural. A Orquestra Clave do Sol apresenta experiência em apresentações em Santa Catarina e no Brasil, conforme documentação anexa.

Vale esclarecer que esta orquestra é mantida pela Associação Cultural Alemã de São João do Oeste - ACASJO, entidade sem fins lucrativos e econômicos, cujo propósito é a preservação e renovação das manifestações culturais.

Não obstante, a orquestra apresenta consagração pela opinião pública, conforme reportagens anexas, conforme determina o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021".

Logo, diante do acima exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, preenchendo, portanto, os requisitos exigidos no art. Art. 74, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Autorização datada digitalmente.

Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor Legislativo	Alexandre Rodrigues Badotti Coordenador de Licitações e Contratos
--	---

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 25/10/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, Diretor-Geral, em 25/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, **Diretor Legislativo**, em 29/10/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1472241** e o código CRC **F02599F9**.

24.0.000030846-0

1472241v4